



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.280/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 023/2016 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 023/2016, instaurado através da Portaria nº. 10.964/2016, tendo por finalidade apurar as supostas infrações disciplinares cometida pela servidora ZÉLIA MARIA MACHADO TELES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de janeiro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal